



TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –
"PROGRAMA SESI – ATLETA DO FUTURO"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.313, 3º andar, Bairro Bela Vista, neste ato representado por seu Diretor da Divisão de Esporte e Qualidade de Vida, Alexandre Ribeiro Meyer Pflug, doravante simplesmente denominado SESI-SP e, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio nº 90, Bairro Vila Nova, CEP 13660-000, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Renata Anção Braga, doravante simplesmente denominada PREFEITURA; a empresa ARTEFATOS TÊXTEIS GIACCHERINI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.482.929/0001-11, com sede na Rua Bento José de Carvalho nº 1.742, Bairro Vila Nova, CEP 13660-000, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Tharsis Ramos, doravante simplesmente denominada PRIMEIRA EMPRESA e a MAR-GIRIUS CONTINENTAL INDÚSTRIA DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.093.001/0001-12, com sede na Avenida Vicente Zini nº 665, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, José Carlos da Costa Sinópoli, doravante simplesmente denominada SEGUNDA EMPRESA, resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao convênio de cooperação técnica firmado em 24 de março de 2011 e respectivos termos de aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio Original

As partes firmaram convênio de cooperação técnica para a integração do SESI-SP, da PREFEITURA E DAS EMPRESAS, a fim de proporcionarem a 400 (quatrocentos) menores, com idade entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, a execução do projeto denominado "Programa SESI – Atleta do Futuro", visando assegurar o desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos, nas categorias de multiesportiva, iniciação pré-desportiva, esportes 1, 2 e 3.

Cláusula Segunda – Da Alteração do Objeto

Concordam as partes em alterar o Objeto do Convênio firmado, que passa a vigorar da seguinte forma: "Convencionam as partes firmar convênio de cooperação técnica para a integração do SESI-SP, da PREFEITURA E DAS EMPRESAS, a fim de proporcionarem a 800 (oitocentos) menores, com idade entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, a execução do projeto denominado "Programa SESI – Atleta do Futuro", visando assegurar o desenvolvimento de

DJ/GA

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug
084622-001-01 - 4 ADIT. TERMO ADITIVO PORTO FERREIRA GIACCHERINI
Divisão de Esporte e
Qualidade de Vida – SESI/SP
Diretor



exercícios físicos e esportivos, nas categorias de multiesportiva, iniciação pré-desportiva, esportes 1, 2 e 3, conforme nova Grade Horária, anexa ao final deste instrumento”.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do convênio original e respectivos termos de aditamento, que não foram especificamente alteradas por este ajuste.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Departamento Regional de São Paulo

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug
Diretor da Divisão de Esporte e Qualidade de Vida

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FERREIRA

Renata Anção Braga
Prefeita Municipal

ARTEFATOS TÊXTEIS GIACCHERINI LTDA.

Tharsis Ramos
Diretor Superintendente

MAR-GIRIUS CONTINENTAL INDÚSTRIA DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA.

José Carlos da Costa Sinópoli
Diretor Superintendente

Testemunhas:

Nome: *DIEGO ADORNS MARINE*
RG n.º *23406931-0*

Nome: *JOÃO DE FARIAS*
RG n.º *14455503*

Categoria	Dias da Semana	Horário	Faixa Etária	Nº de Alunos	Local
Multiesportivo	5ª feira	14h as 16h	6 a 8	30	EMEF "Wladimir Salzano"
Multiesportivo	6ª feira	08h as 10h	6 a 8	30	EMEF "CAIC"
IN. Pré Desportivo/Futebol	2ª feira	08h as 10h	9 e 10	30	Campo Jd. Anésia
IN. Pré Desportivo/Futebol	2ª feira	13h as 15h	9 e 10	30	Campo Jd. Anésia
Esporte 1/Futebol	2ª/6ª	08h as 09h	11 e 12	30	Parque do Povo
Esporte 2/Futebol	2ª/6ª	09h as 10h	13 e 14	30	Parque do Povo
Esporte 2/Futebol	3ª/5ª	08h as 09h30	13 e 14	30	Campo Cruzeiro
Esporte 3/Futebol	3ª/5ª	09h30 as 11h	15 a 17	30	Campo Cruzeiro
Esporte 1/Futebol	3ª/5ª	14h as 15h	9 e 10	30	Campo Cruzeiro
Esporte 2/Futebol	3ª/5ª	15h as 16h	13 a 14	30	Campo Cruzeiro
Esporte 3/Futebol	3ª/5ª	16h as 17h	15 a 17	30	Campo Cruzeiro
Esporte 1/Futebol	Sábado	08h as 09	11 e 12	30	Campo Cruzeiro
Esporte 2/Futebol	Sábado	09h as 10h30	13 e 14	30	Campo Cruzeiro
Esporte 3/Futebol	Sábado	10h30 as 12h	15 a 17	30	Campo Cruzeiro
Inic. Pré Desportiva/Futsal	3ª/5ª	08h as 09h15	9 e 10	30	EMEF "Wladimir Salzano
Esporte 1/Futsal	3ª feira	09h15 as 10h30	11 e 12	30	EMEF "Wladimir Salzano
Esporte 1/Futsal	3ª feira	15h as 16h30	11 e 12	30	EMEF "Wladimir Salzano
Esporte 1/Futsal	5ª feira	08h as 09h15	11 e 12	30	EMEF Agostinho Garcia
Esporte 2/Futsal	5ª feira	09h15 as 10h30	13 e 14	30	EMEF Agostinho Garcia
Esporte 1/Futsal	5ª feira	14h30 as 15h30	11 e 12	30	EMEF Agostinho Garcia
Esporte 2/Futsal	5ª feira	15h30 as 16h30	13 e 14	30	EMEF Agostinho Garcia
Esporte 1/Futsal	6ª feira	09h30 as 10h30	11 e 12	30	EMEF CAIC
Esporte 2/Futsal	6ª feira	10h30 as 11h30	13 e 14	30	EMEF CAIC
Esporte 1/Basquetebol	3ª feira	14h as 15h	11 e 12	30	EMEF "Wladimir Salzano
Esporte 1/Basquetebol	6ª feira	14h as 15h	11 e 12	20	EMEF "Nadir Zadra"
Multiesportivo	2ª/4ª feira	08h as 09h15	6 a 8	30	Centro Olímpico
Inic. Pré Desportiva/G.A.	2ª/4ª feira	09h15 as 10h30	9 e 10	30	Centro Olímpico
Total de Alunos				800	

Rauf



MS

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug
 Divisão de Esporte e
 Qualidade de Vida – SESI/SP
 Diretor